CONDIÇÕES DE GARANTIA QUICK-STEP

VISÃO GERAL

COLEÇÃO	Data de fabricação	Residencial	Comercial	Resistência à água
PREMIERE	A partir de 10/2026	25 anos	5 anos	5 anos / 12h
	A partir de 03/2025	18 anos		5 anos / 6h
	A partir de 03/2020			NA
	Entre 03/2017 e 02/2020	15 anos		
	Até 02/2017	12 anos	NA	
CATEDRAL	A partir de 10/2026	30 anos	5 anos	5 anos / 48 h
	A partir de 03/2024	20 anos		
	A partir de 04/2023			5 anos / 6 h
SMART	A partir de 10/2026	30 anos	5 anos	5 anos / 48 h
	A partir de 03/2024	20 anos		
	A partir de 03/2019			5 anos / 6 h
	Até 02/2019			NA
PALUMA	A partir de 09/2025	20 anos	5 anos	5 anos / 24 h
CELIO	A partir de 09/2025	20 anos	5 anos	5 anos / 100 h
CLASSIC	A partir de 03/2024	25 anos	5 anos	5 anos / 72 h
	A partir de 03/2023			5 anos / 12 h
ELIGNA WIDE	A partir de 10/2026	30 anos	5 anos	5 anos / 72 h
	A partir de 03/2024	25 anos		
	A partir de 03/2018			5 anos / 12 h
	Até 02/2018			NA
VISION	A partir de 10/2026	Vitalícia	10 anos	5 anos / 100 h
	A partir de 03/2024	25 anos	5 anos	
	A partir de 03/2018			5 anos / 12 h
	Até 02/2018	20 anos		NA
NESTO	A partir de 03/2024	25 anos	5 anos	5 anos / 48 h
IMPRESSIVE	A partir de 01/2026	Vitalícia	5 anos	15 anos / 72 h
	A partir de 03/2023	25 anos		
	Até 02/2023			10 anos / 24 h
CAPTURE	A partir de 10/2025	Vitalícia	5 anos	15 anos / 72 h
MUSE	A partir de 10/2025	Vitalícia	5 anos	15 anos / 72 h
IMPRESSIVE DESIGN	A partir de 03/2025	Vitalícia	5 anos	15 anos / 72 h

"NA" (Não Atende): indica que o produto não apresenta conformidade para aplicação na condição especificada. Nesses casos, a utilização do produto está fora das condições de aplicação recomendadas pelo fabricante e, portanto, não é abrangida pela garantia.

No texto que se segue, a expressão “Áreas secas”, refere-se aos ambientes internos, como sala, quarto e corredores. A expressão “Áreas molháveis”, refere-se às áreas da edificação que recebem respingos de água decorrente da sua condição de uso e exposição e que não resulte na formação de lâmina de água (por exemplo, banheiro sem chuveiro, cozinhas e sacadas fechadas). A expressão “Resistência à água”, refere-se a tecnologia HydroSeal, a qual confere ao produto maior resistência à água em função da camada hidrorepelente aplicada na área dos chanfros (bordas da face superior das réguas/ junções entre réguas).

*Não se refere a áreas extremamente secas ou áreas onde há temperaturas e umidades extremamente elevadas (como saunas, áreas de piscina e salas com drenos embutidos, como chuveiros).

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é válida para o piso e acessórios Quick-Step® (vide visão geral).

A garantia Quick-Step® somente poderá ser solicitada se todas as condições abaixo tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvidas, entre em contato.

ATENÇÃO: Para acionamento da garantia do fabricante, guarde o documento fiscal (cupom/nota fiscal), o manual de garantia do fabricante e o folheto que acompanha a embalagem original do produto em local adequado durante a vigência da garantia de fábrica.

1. Esta garantia aplica-se apenas à primeira instalação do produto. Será considerado como proprietário a pessoa e/ou empresa declarada como destinatário no documento fiscal (cupom/nota fiscal). Esta garantia aplica-se a todas as compras dos produtos da marca Quick-Step® (vide visão geral), após a data de edição destas condições de garantia (ver abaixo).

2. Todas as instruções de instalação, acabamento, limpeza e manutenção contidas no folheto (que acompanha as embalagens dos produtos) e no manual de instalação (disponibilizado no site https://www.quick-step.com.br/pt-br), bem como a classe de resistência à abrasão e uso devem ser rigorosamente respeitadas.

3. Os pisos e acessórios devem ser cuidadosamente inspecionados quanto a defeitos visíveis no produto, em condições adequadas de luminosidade, antes e durante a instalação.

ATENÇÃO: Produtos com defeitos visíveis não devem ser instalados em nenhuma circunstância. A instalação do produto com defeitos visíveis implica aceitação do produto. O distribuidor e/ou revendedor deverá ser informado por escrito sobre os defeitos visíveis existentes no produto no prazo de 90 dias. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações pertinentes a defeitos visíveis.

4. Os pisos laminados Quick-Step que possuem tecnologia de resistência à água (vide visão geral) não são “à prova d’água”, porém possuem uma camada repelente à água (hidrorepelente) aplicada nas bordas da face superior das réguas do piso laminado, a qual é capaz de repelir a água/umidade incidente sobre as junções entre réguas por um tempo superior (vide abaixo) ao permitido para os pisos laminados convencionais;

5. Para maior proteção dos pisos laminados resistentes à água e acessórios Quick-Step, bem como para instalações em áreas molháveis (vide garantia de resistência à água), todas as juntas de dilatação do perímetro do piso laminado instalado devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e devidamente seladas com silicone flexível e impermeável, assim como os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser devidamente seladas ao longo da parede e do piso (vide instruções de instalação);

   a. Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista as ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos.

   b. Deve ser utilizada manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, sendo a densidade mínima de 18 kg/m^3, devidamente selada nas junções.

   c. Em ambientes térreos, é obrigatório o uso de filme plástico acima de 200 micras de espessura, devidamente selado nas junções.

6. O prazo máximo para remoção de água/umidade excessiva incidente sobre os pisos laminados Quick-Step resistentes à água está informado na tabela indicativa para cada linha de produto (vide visão geral).

ATENÇÃO: Nas áreas secas, caso o piso laminado produzido com a tecnologia HydroSeal e os acessórios não sejam selados com silicone flexível e impermeável, a água/umidade excessiva incidente ao redor dos rodapés, perfis e guarnições das portas deve ser removida imediatamente após o incidente.

7. **Esta garantia não cobre os danos causados ao produto por:**

• Instalação em áreas e/ou ambientes não cobertos pela classe de resistência à abrasão e/ou uso do produto;

• Erros de instalação. Os produtos Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente segundo o método de instalação Quick-Step®;

• Não utilização de manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, sendo a densidade mínima de 18 kg/m^3, devidamente selada nas junções;

• Não utilização de filme plástico acima de 200 micras de espessura, devidamente selado nas junções em ambientes térreos;

• Incidente com água sobre a superfície do piso, sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis (devidamente selados com silicone flexível e impermeável), não removida dentro do prazo máximo para cada linha de produto (vide visão geral);

• Incidente com água no perímetro do piso instalado (entre o piso e juntas de dilatação), sobre ou ao redor dos rodapés, Bases de parede ou perfis que que não forem selados com silicone flexível e impermeável;

• Limpeza, uso ou manutenção incorreta decorrente da utilização de produtos não indicados pela Quick-Step®, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone, querosene, corantes ou similares em sua composição;

• Acidentes, abuso ou uso indevido, como arranhões, riscos, manchas, ataque de produtos químicos, golpes/pancadas, cortes ou danos provocados por areia e outros materiais abrasivos, causados por um contratado, uma empresa de serviços ou pelo consumidor final;

• Exposição a variações extremas de temperatura;

• Animais (incluindo, mas não limitado a urina ou fezes de animal de estimação);

• Casos fortuitos e/ou de força maior como incêndios, enchentes, inundações, calamidade pública;

• Condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, queima, falhas de encanamento, vazamentos hidráulicos, infiltrações e entrada de água das chuvas pelas janelas e/ou portas decorrentes de falha na vedação ou pelo não fechamento das mesmas);

• Impermeabilização insuficiente do contrapiso, contrapiso irregular, com sujeira, úmido, entre outras negligências de instalação que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados no manual de instalação do produto, baseados na Norma ABNT 14833-2;

• Não aplicação de junta de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores a 13 metros;

• Não aplicação ou aplicação de junta de dilatação inferior a 13 mm entre o piso laminado e paredes, bem como junta de dilatação inferior a 8 mm entre o piso laminado e a base plástica do perfil Incizo 5 em1;

• Diferença de tonalidade e desenhos entre a amostra (disponibilizada nos displays, mostruários e catálogos) e o piso adquirido/instalado, lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso laminado;

• Diferença de tonalidade e brilho entre produtos de lotes fabricados em datas distintas (vide embalagem e impressão no verso das réguas de piso);

• Descoloração por exposição contínua e/ou direta à ação da radiação ultravioleta presente na luz solar; perda do brilho pelo uso normal;

• Cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon, PVC, entre outros), utilize somente rodízios macios (ex. silicone);

• Travamento e/ou obstrução do piso laminado e acessórios, decorrentes da instalação de corrimão de escada, batente de portas, painéis de parede, bancadas de cozinha de centro, objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados/ embutidos) muito pesados e/ou fixados sobre o piso;

• Danos causados por ataques de insetos, como por exemplo cupins, brocas. A instalação deve ser realizada em locais livres de infestação, portanto, recomendamos que ambientes propícios a esses insetos sejam dedetizados;

• Degrau/ressalto - entre as réguas do piso - inferior a 0,15mm, conforme norma ABNT 14833-2;

• Junções com abertura permanente e inferiores a 0,2mm.

• Instalação em áreas externas, abertas, sacadas e saunas;

• Outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento.

8. Esta garantia aplica-se exclusivamente aos defeitos de fabricação inerentes ao produto fornecido (conforme ABNT NBR 14833-1/2). Entende-se isso como qualquer defeito de material ou de produção, reconhecido pelo fabricante, incluindo delaminação, redução da resistência da camada de desgaste, manchas que não sejam oriundas de uso e/ou limpeza/ manutenção inadequada e perda de cor.

GARANTIA RESIDENCIAL

Esta garantia residencial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso residencial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a "garantia comercial" e/ou de aplicação em "áreas molháveis" (ver abaixo).

PRAZO DE GARANTIA RESIDENCIAL

Esta garantia é válida para os produtos Quick-Step® conforme período especificado (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. Para solicitação da Garantia é imprescindível que o documento fiscal de compra do produto seja apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA RESIDENCIAL

1. O piso laminado e acessórios Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente de acordo com o método de instalação Quick-Step® (vide folheto que acompanha a embalagem dos produtos e/ou manual de instalação disponível no site https://www.quick-step.com.br/pt-br).

2. A garantia Quick-Step® aplica-se exclusivamente a instalações em ambientes internos residenciais secos.

3. Se a instalação não for realizada pelo consumidor final, o mesmo deverá receber do lojista e/ou do profissional responsável pela instalação, pelo menos uma cópia das instruções de instalação e manutenção, bem como as condições de garantia (vide folheto que acompanha a embalagem do piso ou sítio web https://www.quick-step.com.br/pt-br).

4. O dano ao produto deve ser evidente, medindo por unidade de produto (régua, acessório, etc.) pelo menos um cm^2,

e não deve ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não limitado a danos de natureza mecânica, como impacto severo, arranhões (por exemplo, causados por arrastar móveis) ou corte.

5. A parte inferior dos pés das mobílias devem sempre ser revestidas com material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-camas, poltronas, sofás entre outras mobílias providas de rodízios devem estar equipados com rodas macias (ex. silicone), ou então um tapete protetor de piso deverá ser colocado sob este mobiliário.

6. A exposição do piso laminado à entrada de areia, poeira e/ou umidade oriunda da área externa da edificação deve ser evitada instalando-se um capacho apropriado em todas as portas de entrada.

7. Bancadas de cozinha de centro e outros objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados) muito pesados e fixos (que causem a obstrução do piso laminado e/ou acessórios) não devem ser instalados sobre o piso laminado. O piso laminado deve estar apto a se movimentar em torno dos objetos pesados/fixo para evitar junções abertas e separação das réguas.

8. O piso laminado não deve ser exposto e/ou instalado em áreas externas, extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (ver manual de instalação e manutenção "disponível no verso do folheto da embalagem do produto e no sítio web https://www.quick-step.com.br/pt-br").

9. Para instalação em pavimento térreo, antes da manta, deve ser instalado um filme plástico de 200 micras ou superior de espessura como um bloqueio de pequenos índices de umidade presentes no contrapiso. Para construções novas recomendamos que o tempo necessário para a secagem do contrapiso seja respeitado conforme ABNT NBR 14833-2. Para casos em que o índice de umidade é alto como construções muito próximas a represas, aterros, entre outros, recomendamos que o contrapiso seja impermeabilizado por um profissional capacitado que ofereça garantia.

10. Utilizar somente mantas exclusivas para pisos laminados com 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, sendo a densidade mínima de 18 kg/m^3, devidamente selada nas junções.

11. A Unilin do Brasil Revestimentos não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita, para além da garantia aqui descrita, incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação do produto para uma finalidade específica, nem qualquer outro recurso para além dos aqui expressos.

GARANTIA COMERCIAL

Esta garantia comercial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso comercial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a "garantia residencial" e/ou de aplicação em "áreas molháveis".

PRAZO DE GARANTIA COMERCIAL (5 ANOS)

Esta garantia comercial é válida por 5 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA COMERCIAL

1. A alteração do brilho por decorrência do uso não é considerada como desgaste da superfície. Para esses tipos de aplicação, os arranhões poucos profundos na superfície, como resultado do uso diário, devem ser aceitos.

2. Devem ser usados perfis de metal em aplicações comerciais.

3. A garantia comercial acima mencionada não se aplica às instalações efetuadas em:

- Todas as áreas de alimentação, tais como, mas não limitado a restaurantes e cafeterias, bares;
- Hospitais e edifícios/estabelecimentos assistenciais de Saúde;
- Áreas e/ou ambientes não cobertos pela classe de resistência à abrasão e/ou uso do produto.

4. Recomendamos que entre em contato com seu revendedor para discutir seu projeto comercial antecipadamente e fazer a escolha certa do piso e acessórios Quick-Step®.

5. Esta garantia comercial possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)

Esta garantia de resistência à água aplica-se aos pisos laminados Quick-Step com resistência à água, destinados para instalações em edificações de uso residencial em áreas internas e molháveis, como lavabos, cozinhas e áreas de entrada.

Eventuais falhas do produto nas áreas molháveis serão cobertas pela garantia desde que todas as instruções de instalação e as condições da garantia geral sejam cumpridas. (vide abaixo e no site https://www.quick-step.com.br/pt-br).

PRAZO DE GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)

Esta garantia de resistência à água (áreas molháveis) é válida para os pisos laminados resistentes à água conforme período especificado (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS MOLHÁVEIS)

1. Esta garantia está condicionada ao cumprimento da:

• Correta selagem do piso laminado (vide visão geral) e acessórios com o a utilização de um silicone de qualidade flexível e impermeável, a garantia Quick-Step® Uniclic® indica a utilização do silicone Quick-Step® Hydrokit;

• Aplicação de manta de 2mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade.

- Silicone flexível e impermeável se refere a qualquer silicone de qualidade que resista as ações do tempo e apresente garantia de no mínimo 5 (cinco) anos.

- Manta de 2 mm de espessura de polietileno expandido de baixa densidade, sendo a densidade mínima de 18 kg/m³, devidamente selada nas junções.

2. Em ambientes térreos, é obrigatório o uso de filme plástico com 200 micras ou superior de espessura, devidamente selado nas junções.

3. A umidade incidente sobre o piso laminado e/ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis, deve ser removida imediatamente ou dentro do prazo máximo de horas especificado para cada linha de produto.

4. Os esforços de limpeza, envolvendo muita água e/ou o uso de produtos de limpeza inadequados, devem ser evitados o tempo todo. Uma vez que a exposição prolongada à umidade pode prejudicar irreversivelmente o seu piso laminado, as instruções de instalação do Quick-Step® devem ser seguidas rigorosamente.

5. Todas as juntas de dilatação do perímetro devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e seladas com silicone flexível e impermeável de acordo com as instruções de instalação. Os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser selados ao longo da parede e ao longo do piso.

6. A garantia de resistência à água exclui os danos causados por umidade ascendente, desastres naturais (ou seja, inundações) ou condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, falhas de encanamento, infiltrações, urina de animal de estimação, vazamentos em máquinas de lavar, ...).

a. A urina do animal de estimação contém ureia, fosfato, sulfato, amônia, ácido úrico, sódio, potássio entre outros elementos, que inibem a ação da resistência à água proporcionada pelo piso laminado.

7. Esta garantia de resistência à água possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

RESPONSABILIDADE LEGAL

A Unilin do Brasil Revestimentos reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar “in loco” a reclamação e as condições de instalação do piso laminado, bem como, caso seja necessário, extrair ou solicitar a extração de amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

A responsabilidade decorrente desta garantia é restrita aos:

- vícios ocultos, ou seja, vícios de materiais e/ou fabricação não visíveis antes ou durante a instalação dos produtos Quick-Step.

Na obra, a correta execução do contrapiso, armazenamento e instalação dos produtos Quick-Step é de responsabilidade única do consumidor final e/ou do profissional por ele contratado. A Quick-Step assumirá responsabilidade exclusivamente nos casos em que o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços de instalação forem contratados e realizados pela própria empresa.

Uma vez efetivamente constatado o vício de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado, conforme instruções do manual de instalação. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo o serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se a linha e/ou padrão do produto que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor ou o ressarcimento do produto reclamado conforme documento fiscal de aquisição corrigido monetariamente.

Recomenda-se que o consumidor e/ou construtora adquira uma quantidade adicional de 2,5m² para cada 30m² de piso laminado instalado (reserva técnica), para eventual necessidade de uma manutenção (fonte: sítio web http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf).

Esta garantia dá direitos legais específicos ao comprador, que poderá ter também outros direitos, que podem variar de país para país. Para receber assistência desta garantia, contate o seu revendedor Quick-Step® ou entre em contato com nosso Departamento Técnico, através dos seguintes contatos:

Unilin do Brasil Revestimentos Ltda., Departamento Técnico

Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piên, PR, CEP 83860-000, Brasil

Site: https://www.quick-step.com.br/pt-br

Site para abertura de protocolos: https://assistenciaquick-step.com.br/

E-mail : atendimento.tecnico@unilin.com

Tel: (41) 3211-1299

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Não serão concedidas garantias adicionais de nenhum tipo, nem explícita nem implicitamente, incluindo garantia de comercialização ou adequação do produto para finalidades específicas.

Danos consequenciais, excepcionais ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, de forma que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.

DIREITOS SOBRE A GARANTIA

A análise de cobertura da garantia será realizada com base nas condições específicas do produto adquirido, nas instruções técnicas de instalação, uso e manutenção fornecidas pelo fabricante e na legislação vigente. A avaliação dos requisitos técnicos considerará a coleção, a classe de utilização, as características do ambiente e as condições efetivas de instalação e conservação do piso.

A cobertura da garantia contratual estará condicionada ao atendimento dos requisitos aplicáveis relacionados a seguir, sem prejuízo dos direitos assegurados pela garantia legal.

- Uso de lona plástica com espessura mínima de 200 micras em contrapisos térreos.
- A lona plástica deve ser utilizada em superfícies em contato com o solo, devendo deixar 1 cm do material junto às paredes.
- Aplicação de silicone flexível e resistente a água com garantia mínima de 5 anos em áreas molháveis e acessos a áreas externas.
- Utilização de perfis em transição de ambientes e em ambientes com mais de 13 metros de comprimento.
- Produtos instalados sem defeitos visíveis.
- Instalação correta do piso seguindo as exigências das instruções de instalação.
- Para acionamento da garantia, apresentação da nota fiscal de produto em nome do cliente final caso o piso já esteja completamente instalado ou em nome da revenda ou instalador caso a obra esteja em andamento.
- Utilização de rodas (rodízios) de silicone ou material macio, com largura superior a 15 mm.
- Referente a equipamentos pesados, como, por exemplo, cofres, pianos etc., estes devem ser colocados sobre uma placa e, em sua face inferior, deve ser colocado um feltro, para a distribuição do seu peso em determinada superfície.
- No caso de móveis pesados, como, por exemplo, móveis planejados, ilhas de cozinha etc., a instalação do móvel deve ser feita antes da instalação do piso, para evitar o travamento e sua livre expansão. Para instalações posteriores à instalação do piso, recortes devem ser feitos em volta dos móveis.
- Cuidados com animais de estimação: a urina pode danificar o piso, pois o material não possui resistência a esse tipo de contato.
- A instalação não poderá ser realizada sobre tacos ou qualquer outro piso de madeira localizado no pavimento térreo.
- Toda base (contrapiso) deve apresentar teor de umidade inferior a 2,5%.
- Considera-se aceitável, na superfície do contrapiso, uma diferença de até 3 mm em uma distância de 1,5 m entre elevações.
- O contrapiso deve apresentar-se sem irregularidades, buracos ou saliências na superfície da base, sem rachaduras na base, sem umidade e livre de sujeira.
- Instalação em áreas residenciais.
- Instalação **em áreas comerciais médias** (classe 32), exemplos: Salas de aula, corredores, escritórios médios (ambientes fechados), salas de espera e convenção de hotéis, pequenas lojas e galerias.
- Em reparos pode haver diferença de brilho e tonalidade entre o reparo e a placa instalada

SILICONE RESISTENTE A ÁGUA - CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS E DESEMPENHO

Para que o silicone seja elegível para cobertura por esta garantia, é necessário que apresente as características técnicas abaixo especificadas ou desempenho equivalente ou superior.

Parâmetro técnico	Requisito / Classificação	Desempenho declarado
Natureza do produto	—	Selante elastomérico para juntas
Aplicação prevista	EN 15651	Vedação de juntas em aplicações internas e externas, envidraçamento e áreas sanitárias
Classificação - Fachadas	EN 15651-1:2012	Tipo F – EXT-INT – Classe 25LM
Classificação - Envidraçamento	EN 15651-2:2012	Tipo G – Classe 25LM
Classificação - Aplicações sanitárias	EN 15651-3:2012	Tipo S – Classe XS1
Reação ao fogo	Classificação europeia	Classe E
Recuperação elástica	Propriedade mecânica	≥ 70%
Resistência ao escoamento	Estabilidade dimensional	≤ 3 mm
Módulo secante a 23 °C	Comportamento à deformação	≤ 0,4 MPa
Módulo secante a -20 °C	Comportamento à deformação em baixa temperatura	≤ 0,6 MPa
Tração sob extensão mantida	Integridade adesiva/coesiva	NF – Nenhuma falha
Adesão e coesão sob temperaturas variáveis	Integridade da junta	NF – Nenhuma falha
Adesão e coesão após imersão em água	Resistência à umidade	NF – Nenhuma falha
Adesão e coesão após exposição combinada a calor, água e radiação artificial	Resistência ao envelhecimento	NF – Nenhuma falha
Variação / perda de volume	Estabilidade volumétrica	≤ 10%
Resistência à compressão	Resistência mecânica	0,26 MPa
Crescimento microbiológico	Resistência microbiológica	0

Silicone flexível e impermeável refere-se a um selante de desempenho adequado para aplicações sujeitas à exposição à umidade e às intempéries. Para fins desta garantia, o produto deverá possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos, conforme especificação do fabricante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A observância das orientações de instalação, uso e manutenção contribui para a preservação das características e do desempenho do piso laminado ao longo de sua vida útil.
Caso sejam identificadas alterações no produto, o consumidor deverá entrar em contato com os canais de atendimento indicados neste documento (abrir protocolo no site https://assistenciaquick-step.com.br/), apresentando as informações e os documentos necessários à análise da solicitação.
Cada ocorrência será avaliada conforme as características do produto, as condições de instalação e utilização e os critérios de cobertura estabelecidos neste termo, respeitados os direitos assegurados pela legislação vigente.